Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LEI COMPLEMENTAR Nº 423, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 260, de 19 de setembro 2016, que *Dispõe sobre a utilização e exploração de publicidade no Município.*

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 260, de 19 de setembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 35.** A licença para publicidade será outorgada em caráter precário, válida para o exercício fiscal em que for concedida, sujeita a renovação anual automática a critério da administração municipal, com a cobrança da respectiva taxa, nos termos dispostos na Lei Complementar nº 82, de 24 de dezembro de 2003.
>
> **Parágrafo único.** O disposto no *caput* deste artigo ficará sujeito à fiscalização e controle permanente, na forma efetiva ou potencial, decorrente do exercício do poder de polícia." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio
Secretária Municipal
da Administração

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal
da Transparência e Governança

Salete Aparecida de Oliveira Horst
Responsável pela Secretaria Municipal
da Fazenda

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 684f204c-a8a4-4f64-b280-bb585adcd743.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI COMPLEMENTAR**

Número: **423/2024**

Assunto: **ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 260, DE 19 DE SETEMBRO 2016, QUE DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE NO MUNICÍPIO.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=684f204c-a8a4-4f64-b280-bb585adcd743&cpf=53736656491

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
684f204c-a8a4-4f64-b280-bb585adcd743

Hash do Documento

B63F8E89CCE7583C31266C611A18445DD131BBBE0D86388892A04341358922AA

Anexos

423 - ALTERA LC 260-2016 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - MENSAGEM 070-2023..docx - **7a7a5326-e9a9-4db9-a318-d1cff3ee8474**
423 - ALTERA LC 260-2016 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - MENSAGEM 070-2023.pdf - **7866dfc4-211a-4015-befa-c3c9aeef073b**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/03/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 29/02/2024 14:44:45 - OK
Tipo: Assinatura Digital

ELIANE DAVILLA SAVIO (Signatário) - CPF: ***10193949** em 28/02/2024 14:47:02 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 29/02/2024 8:51:19 - OK
Tipo: Assinatura Digital

SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST (Signatário) - CPF: ***98302920** em 28/02/2024 13:43:37 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 4899 - Data: 01/03/2024

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.